



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 457/2024**

**DATA: 11/11/2024**

**SÚMULA:** Exonera Servidor Público Municipal por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

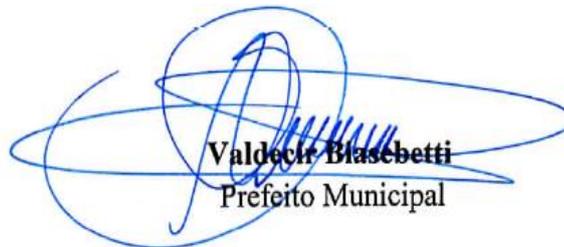
O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. **Vitório Nunes da Rosa**, ocupante do cargo de Servente, sob regime C.L.T., registrado no Livro de Registro de Empregados n.º 17, página 31, em virtude de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2024.



**Valdeci Blasibetti**  
Prefeito Municipal